

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - conforme especificações contidas neste termo.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	R\$ 5,73	R\$ 860,00
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	R\$ 7,88	R\$ 394,00
ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	R\$ 8,69	R\$ 434,33
ACETILCISTEÍNA 20MG/ML INFANTIL 120ML	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML INFANTIL 120ML	R\$ 7,07	R\$ 707,00
ACETILCISTEÍNA 40MG/ML ADULTO 120ML	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML ADULTO 120ML	R\$ 6,55	R\$ 2.618,67
ACICLOVIR 400MG	ACICLOVIR 400MG	R\$ 10,21	R\$ 204.200,00
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	R\$ 0,47	R\$ 47.333,33
ÁCIDO ASCÓRCBICO 100MG/ML 5ML	ÁCIDO ASCÓRCBICO 100MG/ML 5ML	R\$ 0,78	R\$ 27.300,00
ÁCIDO FÓLICO 5MG	ÁCIDO FÓLICO 5MG	R\$ 0,35	R\$ 24.266,67
ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS	ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS	R\$ 157,68	R\$ 4.730,40
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML	R\$ 5,13	R\$ 15.380,00
ADENOSINA 3MG/ML 2ML	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	R\$ 13,36	R\$ 8.018,00
ÁGUA DESTILADA 10ML	ÁGUA DESTILADA 10ML	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	R\$ 11,65	R\$ 466,13
AGULHA DE RAQUI N.23G C/ 25 UN	AGULHA DE RAQUI N.23G C/ 25 UN	R\$ 172,38	R\$ 1.723,80
AGULHA DE RAQUI N.25G C/ 25UN (QUINCKE)	AGULHA DE RAQUI N.25G C/ 25UN (QUINCKE)	R\$ 146,99	R\$ 4.409,70
AGULHA DE RAQUI N.26 C/ 25UN (QUINCKE)	AGULHA DE RAQUI N.26 C/ 25UN (QUINCKE)	R\$ 146,99	R\$ 4.409,70
AGULHA DESCARTÁVEL 1,2X40 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2X40 C/100 UN	R\$ 9,26	R\$ 1.852,00
AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 C/100 UN	R\$ 7,60	R\$ 2.281,00
AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 C/100 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,6 C/100 UN	R\$ 7,60	R\$ 1.520,67
AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 C/100 UN	R\$ 7,60	R\$ 2.281,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 C/100 UN	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 C/100 UN	R\$ 6,95	R\$ 695,00
AGULHA PERIDURAL N.16 C/ 25UN	AGULHA PERIDURAL N.16 C/ 25UN	R\$ 200,44	R\$ 3.006,60
ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10ML	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10ML	R\$ 1,34	R\$ 10.693,33
ALBENDAZOL 400MG	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,83	R\$ 5.786,67

ÁLCOOL 70% 1LITRO	ÁLCOOL 70% 1LITRO	R\$ 5,21	R\$ 15.630,00
ÁLCOOL EM GEL 500 ML	ÁLCOOL EM GEL 500 ML	R\$ 6,13	R\$ 12.260,00
ALGODÃO 500G	ALGODÃO 500G	R\$ 14,70	R\$ 2.646,00
ALOPURINOL 300MG	ALOPURINOL 300MG	R\$ 0,32	R\$ 161,67
AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML INFANTIL	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML INFANTIL	R\$ 2,67	R\$ 21.386,67
AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00
AMBU REANIMADOR ADULTO	AMBU REANIMADOR ADULTO	R\$ 153,67	R\$ 1.536,73
AMBU REANIMADOR INFANTIL	AMBU REANIMADOR INFANTIL	R\$ 153,67	R\$ 768,37
AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMICACINA 250MG/ML 2ML	R\$ 4,52	R\$ 2.258,33
AMINOFILINA 100MG	AMINOFILINA 100MG	R\$ 0,08	R\$ 38,33
AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	R\$ 4,09	R\$ 2.863,00
AMIODARONA 200MG	AMIODARONA 200MG	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00
AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	R\$ 3,77	R\$ 3.766,67
AMITRIPTILINA 25MG	AMITRIPTILINA 25MG	R\$ 0,06	R\$ 8.500,00
AMOXICILINA + CLAVULANATO 875/125MG	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875/125MG	R\$ 3,93	R\$ 550,20
AMOXICILINA + CLAVULANTO 400MG/57MG	AMOXICILINA + CLAVULANTO 400MG/57MG	R\$ 20,05	R\$ 1.002,33
AMOXICILINA 250MG/ML 60ML SUSP. ORAL PEDIÁTRICO	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML SUSP. ORAL PEDIÁTRICO	R\$ 4,33	R\$ 25.980,00
AMOXICILINA 500MG	AMOXICILINA 500MG	R\$ 0,27	R\$ 7.653,33
AMPICILINA 1G	AMPICILINA 1G	R\$ 5,92	R\$ 5.916,67
ANLODIPINO 10MG	ANLODIPINO 10MG	R\$ 0,07	R\$ 1.960,00
ANLODIPINO 5MG	ANLODIPINO 5MG	R\$ 0,05	R\$ 53,33
APARELHO PARA GLICEMIA G-TECH FREE LITE	APARELHO PARA GLICEMIA G-TECH FREE LITE	30,74	R\$ 3.073,67
ATADURA DE CREPE 10CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 21,8G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 21,8G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	R\$ 12,53	R\$ 12.533,33
ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 32,7G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 32,7G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	R\$ 19,08	R\$ 28.625,00
ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 42,8G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M (PESO MÍNIMO CONFORME ABNT/NBR 14056: 42,8G POR UNIDADE. MARCA ACEITAVEL: SUPERCOTTON (CONF. DISPOSTO Art. 41, Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021).	R\$ 28,24	R\$ 42.355,00
ATADURA GESSADA 10CM C/20 UN	ATADURA GESSADA 10CM C/20 UN	R\$ 49,44	R\$ 1.483,30
ATADURA GESSADA 15CM C/20 UN	ATADURA GESSADA 15CM C/20 UN	R\$ 70,82	R\$ 2.124,70

ATADURA GESSADA 20CM C/20 UN	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UN	R\$ 129,62	R\$ 3.888,60
ATADURA ORTOPÉDICA 10CM C/20 UN	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM C/20 UN	R\$ 5,01	R\$ 150,30
ATADURA ORTOPÉDICA 20CM C/20 UN	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM C/20 UN	R\$ 10,05	R\$ 301,50
ATENOLOL 25 MG	ATENOLOL 25 MG	R\$ 0,05	R\$ 93,33
ATENOLOL 50MG	ATENOLOL 50MG	R\$ 0,06	R\$ 126,67
ATORVASTATINA 20MG	ATORVASTATINA 20MG	R\$ 0,20	R\$ 203,33
ATORVASTATINA 40MG	ATORVASTATINA 40MG	R\$ 0,53	R\$ 533,33
ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML	R\$ 1,12	R\$ 336,00
ATROPINA SULFATO 500 MG/ML	ATROPINA SULFATO 500 MG/ML	R\$ 1,60	R\$ 962,00
AVENTAL GRAMATURA 20G MANGA LONGA	AVENTAL GRAMATURA 20G MANGA LONGA	R\$ 1,94	R\$ 29.050,00
AVENTAL GRAMATURA 50G MANGA LONGA	AVENTAL GRAMATURA 50G MANGA LONGA	R\$ 2,55	R\$ 38.250,00
AZITROMICINA 500MG	AZITROMICINA 500MG	R\$ 0,98	R\$ 24.416,67
AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15ML	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 15ML	R\$ 8,02	R\$ 64.160,00
BAMIFILINA 300MG	BAMIFILINA 300MG	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	R\$ 7,21	R\$ 18.033,33
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI	R\$ 9,36	R\$ 9.356,67
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML) 10ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84MG/ML) 10ML	R\$ 0,90	R\$ 903,33
BIPERIDENO 2MG	BIPERIDENO 2MG	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
BISOPROLOL 2,5MG	BISOPROLOL 2,5MG	R\$ 0,71	R\$ 511,20
BISOPROLOL 5MG	BISOPROLOL 5MG	R\$ 0,37	R\$ 268,80
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,23	R\$ 453,33
BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA 19/64MM (CONVATEC)	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA 19/64MM (CONVATEC)	R\$ 153,67	R\$ 76.836,67
BOWIE E DICK TESTE PARA AUTOCLAVE C/50UN	BOWIE E DICK TESTE PARA AUTOCLAVE C/50UN	R\$ 138,25	R\$ 4.147,40
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML GOTAS	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML GOTAS	R\$ 2,00	R\$ 1.202,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO SPRAY 0,020MG/INALAÇÃO	BROMETO DE IPRATRÓPIO SPRAY 0,020MG/INALAÇÃO	R\$ 1,64	R\$ 410,83
BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG	R\$ 525,15	R\$ 5.251,53
BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	R\$ 1,54	R\$ 36.960,00
BROMOPRIDA GOTAS 20ML	BROMOPRIDA GOTAS 20ML	R\$ 2,77	R\$ 4.155,00
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO PESADA 5% (5MG/ML) +GLICOSE 8% (80MG/ML) 4ML	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO PESADA 5% (5MG/ML) +GLICOSE 8% (80MG/ML) 4ML	R\$ 4,01	R\$ 12.030,00
BUTILBOMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	BUTILBOMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	R\$ 1,42	R\$ 8.500,00
BUTILBOMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIDO	BUTILBOMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIDO	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	BUTILBROMETO DE ESCOP.+DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	R\$ 6,01	R\$ 300,67

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML	R\$ 1,67	R\$ 33.400,00
CAPTOPRIL 25MG	CAPTOPRIL 25MG	R\$ 0,03	R\$ 75,00
CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO	R\$ 9,20	R\$ 4.598,33
CARBAMAZEPINA 200MG	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 0,24	R\$ 42.600,00
CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	R\$ 0,25	R\$ 37.500,00
CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	R\$ 20,05	R\$ 60,14
CARVEDILOL 12,5MG	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,12	R\$ 116,67
CARVEDILOL 3,125MG	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,15	R\$ 153,33
CARVEDILOL 6,25MG	CARVEDILOL 6,25MG	R\$ 0,11	R\$ 110,00
CAT GUT N. 2.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N. 2.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CAT GUT N.1 SIMPLES COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N.1 SIMPLES COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CAT GUT N.1.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N.1.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CAT GUT N.2 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N.2 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CAT GUT N.3 SIMPLES COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N.3 SIMPLES COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CAT GUT N.3.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	CAT GUT N.3.0 CROMADO COM AGULHA 2,5CM C/ 24 UN	R\$ 105,57	R\$ 1.055,67
CATETER CENTRAL 4FX15 CM INFANTIL – KIT DUPLO LÚMEN MEDIKATH	CATETER CENTRAL 4FX15 CM INFANTIL – KIT DUPLO LÚMEN MEDIKATH	R\$ 88,20	R\$ 8.819,67
CATETER CENTRAL 7FX20 CM ADULTO – KIT DUPLO LÚMEN MEDIKATH	CATETER CENTRAL 7FX20 CM ADULTO – KIT DUPLO LÚMEN MEDIKATH	R\$ 53,45	R\$ 10.690,67
CATETER N.14 C/ 100 UN	CATETER N.14 C/ 100 UN	R\$ 78,84	R\$ 1.576,80
CATETER N.16 C/ 100 UN	CATETER N.16 C/ 100 UN	R\$ 72,16	R\$ 3.608,00
CATETER N.18 C/ 100 UN	CATETER N.18 C/ 100 UN	R\$ 73,50	R\$ 3.674,83
CATETER N.20 C/ 100 UN	CATETER N.20 C/ 100 UN	R\$ 72,16	R\$ 8.659,20
CATETER N.22 C/ 100 UN	CATETER N.22 C/ 100 UN	R\$ 85,52	R\$ 25.657,00
CATETER N.24 C/ 100 UN	CATETER N.24 C/ 100 UN	R\$ 96,21	R\$ 28.864,00
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO	R\$ 1,03	R\$ 2.053,33
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL	R\$ 1,24	R\$ 372,00
CATETER UMBILICAL N.3,5 C/10UN	CATETER UMBILICAL N.3,5 C/10UN	R\$ 65,34	R\$ 1.960,20
CATETER UMBILICAL N.4 C/10UN	CATETER UMBILICAL N.4 C/10UN	R\$ 65,34	R\$ 1.960,20
CATETER UMBILICAL N.5 C/10UN	CATETER UMBILICAL N.5 C/10UN	R\$ 65,34	R\$ 1.960,20
CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML	R\$ 11,96	R\$ 47.826,67
CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	R\$ 8,69	R\$ 34.746,67
CEFALEXINA 500MG	CEFALEXINA 500MG	R\$ 0,80	R\$ 57.840,00
CEFAZOLINA SÓDICA 1G IM/IV	CEFAZOLINA SÓDICA 1G IM/IV	R\$ 5,61	R\$ 56.133,33
CEFTRIAXONA 1G EV	CEFTRIAXONA 1G EV	R\$ 5,35	R\$ 80.200,00
CETAMINA 50MG/ML 10ML	CETAMINA 50MG/ML 10ML	R\$ 106,90	R\$ 5.345,17
CETOCONAZOL 200MG	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,33	R\$ 1.960,00
CICLOBENZAPRINA 10MG	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,10	R\$ 4.133,33
CILOSTAZOL 50MG	CILOSTAZOL 50MG	R\$ 0,62	R\$ 448,80
CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	R\$ 1,21	R\$ 43.680,00
CIMETIDINA 200MG	CIMETIDINA 200MG	R\$ 0,55	R\$ 33.000,00

CINARIZINA 75MG	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,50	R\$ 19.866,67
CIPROFLOXACINO 500MG	CIPROFLOXACINO 500MG	R\$ 0,16	R\$ 8.166,67
CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	R\$ 46,77	R\$ 28.062,00
CLARITROMICINA 500 MG	CLARITROMICINA 500 MG	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
CLARITROMICINA 500MG	CLARITROMICINA 500MG	R\$ 5,88	R\$ 3.528,00
CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML 4ML	R\$ 4,26	R\$ 17.026,67
CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	R\$ 2,52	R\$ 2.523,33
CLONAZEPAM 2MG	CLONAZEPAM 2MG	R\$ 0,06	R\$ 2.295,00
CLONIDINA 0,100MG	CLONIDINA 0,100MG	R\$ 0,41	R\$ 413,33
CLONIDINA 0,200MG	CLONIDINA 0,200MG	R\$ 0,64	R\$ 643,33
CLONIDINA 150MCG/ML	CLONIDINA 150MCG/ML	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20
CLORETO DE POTÁSSIO 15% (150MG/ML) 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO 15% (150MG/ML) 10ML	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	R\$ 0,87	R\$ 208,00
CLORETO DE SÓDIO 17,55% 10ML	CLORETO DE SÓDIO 17,55% 10ML	R\$ 0,33	R\$ 833,33
CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1L	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 1L	R\$ 15,74	R\$ 3.148,00
CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 L	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1 L	R\$ 5,84	R\$ 1.167,33
CLOREXEDINA DEGERMANTE 1L	CLOREXEDINA DEGERMANTE 1L	R\$ 19,96	R\$ 5.989,00
CLORPROMAZINA 100MG	CLORPROMAZINA 100MG	R\$ 0,34	R\$ 6.733,33
CLORPROMAZINA 25MG	CLORPROMAZINA 25MG	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
CLORPROMAZINA 25MG/5ML 5ML	CLORPROMAZINA 25MG/5ML 5ML	R\$ 2,23	R\$ 2.233,33
COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 2.10x1.40 RESGATE	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 2.10x1.40 RESGATE	R\$ 9,14	R\$ 731,20
COBERTURA PARA ÓBITO	COBERTURA PARA ÓBITO	R\$ 16,70	R\$ 835,17
COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G 30G	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01G/G 30G	R\$ 15,47	R\$ 15.473,33
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMINO DESCARTÁVEL	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMINO DESCARTÁVEL	R\$ 0,48	R\$ 480,00
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTÁVEL	R\$ 0,53	R\$ 533,33
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA	R\$ 3,99	R\$ 3.993,33
COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	R\$ 3,58	R\$ 716,00
COLETOR UNIVERSAL	COLETOR UNIVERSAL	R\$ 0,40	R\$ 806,67
COLÍRIO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ML- ANESTALCON	COLÍRIO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5% 5ML- ANESTALCON	R\$ 26,73	R\$ 801,80
COLÍRIO DEXAMETASONA 0,1% 5ML	COLÍRIO DEXAMETASONA 0,1% 5ML	R\$ 16,04	R\$ 160,37
COLÍRIO TOBRAMICINA 0,3% 5ML	COLÍRIO TOBRAMICINA 0,3% 5ML	R\$ 40,09	R\$ 400,90
COLÍRO ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0% 5ML	COLÍRO ACETATO DE PREDNISOLONA 1,0% 5ML	R\$ 26,73	R\$ 267,27
COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML	R\$ 1,23	R\$ 47.232,00
COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6X7,6 - CURATEC	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6X7,6 - CURATEC	R\$ 20,05	R\$ 14.032,67

COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA), 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESANDO NO MÍNIMO 1G POR UNIDADE (500G POR PACOTE), CONFORME A ABNT/NBR 13.843. MARCAS INDICAVEIS: CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021.	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA), 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESANDO NO MÍNIMO 1G POR UNIDADE (500G POR PACOTE), CONFORME A ABNT/NBR 13.843. MARCAS INDICAVEIS: CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 44,43	R\$ 355.466,67
CAMPO OPERATÓRIO 45X50, COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS, COM ALÇA DE SEGURANÇA PESANDO NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE CONFORME A ABNT/NBR 14.767. MARCAS INDICAVEIS: CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021.	CAMPO OPERATÓRIO 45X50, COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS, COM ALÇA DE SEGURANÇA PESANDO NO MÍNIMO 25G POR UNIDADE CONFORME A ABNT/NBR 14.767. MARCAS INDICAVEIS: CREMER OU SUPERCOTTON, CONFORME Inciso I, alíneas c e d, da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 106,90	R\$ 106.903,33
CREME DE PAPAÍNA 10% C/ 85G	CREME DE PAPAÍNA 10% C/ 85G	R\$ 105,57	R\$ 7.389,67
CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M	R\$ 38,75	R\$ 1.356,37
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM - CURATEC	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM - CURATEC	R\$ 88,20	R\$ 61.737,67
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M	R\$ 100,89	R\$ 7.062,07
CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15CM - CURATEC	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15X15CM - CURATEC	R\$ 17,90	R\$ 3.580,67
CURATIVO MEMBRACEL 7,5X10CM C/ 10 UNIDADES	CURATIVO MEMBRACEL 7,5X10CM C/ 10 UNIDADES	R\$ 110,91	R\$ 1.663,70
CURATIVO TRANSPARENTE COM FENESTRA PARA CATETER 6CMX7CM	CURATIVO TRANSPARENTE COM FENESTRA PARA CATETER 6CMX7CM	R\$ 33,41	R\$ 16.703,33
DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	R\$ 20,05	R\$ 20.046,67
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	R\$ 5,87	R\$ 17.610,00
DEXAMETASONA 1MG/G 10G CREME	DEXAMETASONA 1MG/G 10G CREME	R\$ 2,06	R\$ 10.300,00
DEXAMETASONA 4MG	DEXAMETASONA 4MG	R\$ 0,22	R\$ 2.600,00
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	R\$ 1,34	R\$ 51.328,00
DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML	R\$ 2,00	R\$ 20.033,33
DEXCLORFERINAMINA 2MG	DEXCLORFERINAMINA 2MG	R\$ 0,06	R\$ 2.040,00
DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML	R\$ 16,27	R\$ 2.034,17
DIAZEPAM 10MG	DIAZEPAM 10MG	R\$ 0,05	R\$ 6.400,00
DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	R\$ 1,02	R\$ 1.525,00
DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/ML 3ML	DICLOFENACO DE SÓDICO 25MG/ML 3ML	R\$ 1,07	R\$ 19.320,00
DICLOFENACO DE SÓDICO 50MG	DICLOFENACO DE SÓDICO 50MG	R\$ 0,08	R\$ 160,00
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL	R\$ 8,94	R\$ 5.362,00
DIGEPLUS	DIGEPLUS	R\$ 3,20	R\$ 480,50
DIGOXINA 0,25MG	DIGOXINA 0,25MG	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
DIMENIDIRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	DIMENIDIRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML + GLICOSE 100MG/ML 10ML	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML + GLICOSE 100MG/ML 10ML	R\$ 9,97	R\$ 49.833,33

DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	R\$ 0,61	R\$ 58.880,00
DIPIRONA 500MG	DIPIRONA 500MG	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
DIPIRONA 500MG/ML 2ML	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	R\$ 0,76	R\$ 30.533,33
DIPIRONA GOTAS 20ML	DIPIRONA GOTAS 20ML	R\$ 2,81	R\$ 28.066,67
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA A SUSP 2ML 400MCG – 10FL	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA A SUSP 2ML 400MCG – 10FL	R\$ 11,24	R\$ 562,17
DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	R\$ 0,66	R\$ 29.850,00
DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
DOBUTAMINA 250MG/20ML	DOBUTAMINA 250MG/20ML	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML 10ML	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML 10ML	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
DOXICICLINA 100MG	DOXICICLINA 100MG	R\$ 2,66	R\$ 956,40
DRENO DE KHER N.14	DRENO DE KHER N.14	R\$ 25,39	R\$ 253,90
DRENO DE KHER Nº 10	DRENO DE KHER Nº 10	R\$ 25,39	R\$ 253,90
DRENO DE KHER Nº 16	DRENO DE KHER Nº 16	R\$ 25,39	R\$ 253,90
DRENO DE PENROSE N.1 ESTÉRIL S/GAZES	DRENO DE PENROSE N.1 ESTÉRIL S/GAZES	R\$ 3,87	R\$ 38,73
DRENO DE PENROSE N.2 ESTÉRIL S/GAZES	DRENO DE PENROSE N.2 ESTÉRIL S/GAZES	R\$ 3,87	R\$ 38,73
DRENO DE PENROSE N.3 ESTÉRIL S/GAZES	DRENO DE PENROSE N.3 ESTÉRIL S/GAZES	R\$ 3,87	R\$ 38,73
DRENO DE PENROSE N.4 ESTÉRIL S/GAZES	DRENO DE PENROSE N.4 ESTÉRIL S/GAZES	R\$ 3,87	R\$ 38,73
DRENO DE TORÁX N.32- MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	DRENO DE TORÁX N.32- MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	R\$ 50,78	R\$ 507,80
DRENO DE TORÁX N.34 MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	DRENO DE TORÁX N.34 MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	R\$ 50,78	R\$ 507,80
DRENO DE TORÁX N.36- MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	DRENO DE TORÁX N.36- MEDIASTINAL COLETOR 2000ML C/ EXTENSÃO	R\$ 50,78	R\$ 507,80
DRENO PORTO-VAC 4.8MM	DRENO PORTO-VAC 4.8MM	R\$ 31,00	R\$ 310,03
DRENO TORÁXICO SANFONADO	DRENO TORÁXICO SANFONADO	R\$ 48,11	R\$ 481,07
ELETRODOS DESCARTAVEIS	ELETRODOS DESCARTAVEIS	R\$ 12,48	R\$ 12.476,67
ENALAPRIL 10MG	ENALAPRIL 10MG	R\$ 0,05	R\$ 70,00
ENALAPRIL 20MG	ENALAPRIL 20MG	R\$ 0,06	R\$ 56,67
ENALAPRIL 5MG	ENALAPRIL 5MG	R\$ 0,07	R\$ 66,67
ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML	ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML	R\$ 8,35	R\$ 2.004,80
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	R\$ 14,70	R\$ 73.500,00
ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	R\$ 24,05	R\$ 24.053,33
EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	R\$ 1,26	R\$ 3.016,00
EQUIPO MACRO GOTAS COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS- LUER SLIP	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS- LUER SLIP	R\$ 1,13	R\$ 45.333,33
EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS	R\$ 2,02	R\$ 2.016,67
EQUIPO MICROGOTAS COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS	EQUIPO MICROGOTAS COM INJ. LATERAL - DUAS VIAS	R\$ 1,31	R\$ 1.965,00
EQUIPO MULTI VIA - DUAS VIAS	EQUIPO MULTI VIA - DUAS VIAS	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE	R\$ 4,28	R\$ 1.283,00
ESCALP N. 19 CAIXA C/100 UN	ESCALP N. 19 CAIXA C/100 UN	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00
ESCALP N. 21 CAIXA C/100 UN	ESCALP N. 21 CAIXA C/100 UN	R\$ 17,64	R\$ 3.528,00
ESCALP N. 23 CAIXA C/100 UN	ESCALP N. 23 CAIXA C/100 UN	R\$ 25,39	R\$ 5.078,00
ESCALP N. 25 CAIXA C/100 UN	ESCALP N. 25 CAIXA C/100 UN	R\$ 28,46	R\$ 4.269,00

ESCALP N. 27 CAIXA C/100 UN	ESCALP N. 27 CAIXA C/100 UN	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00
ESCITALOPRAM 10MG	ESCITALOPRAM 10MG	R\$ 0,25	R\$ 6.333,33
ESCITALOPRAM 20MG	ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 0,27	R\$ 13.333,33
ESCOVA DEGERMANTE PARA MÃOS - CIRÚRGIA DUPLA FACE	ESCOVA DEGERMANTE PARA MÃOS - CIRÚRGIA DUPLA FACE	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	R\$ 90,52	R\$ 27.155,00
ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO OBESO	R\$ 187,08	R\$ 2.806,20
ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	R\$ 98,89	R\$ 4.944,33
ESPAÇADOR INALATÓRIO INFANTIL	ESPAÇADOR INALATÓRIO INFANTIL	R\$ 25,39	R\$ 507,80
ESPARADRAPO 10CMX4,5	ESPARADRAPO 10CMX4,5	R\$ 9,21	R\$ 46.033,33
ESPIRONOLACTONA 100MG	ESPIRONOLACTONA 100MG	R\$ 0,78	R\$ 1.175,00
ESPIRONOLACTONA 25MG	ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 0,24	R\$ 591,67
ESTETOSCÓPIO	ESTETOSCÓPIO	R\$ 21,24	R\$ 1.062,17
ÉTER ETÍLICO 1 LITRO	ÉTER ETÍLICO 1 LITRO	R\$ 41,93	R\$ 251,58
ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	R\$ 2,10	R\$ 2.096,67
ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	R\$ 16,70	R\$ 8.351,67
EXTENSÃO DE O2 ESTERIL 2M PVC	EXTENSÃO DE O2 ESTERIL 2M PVC	R\$ 13,36	R\$ 13.363,33
FENITOÍNA 100MG	FENITOÍNA 100MG	R\$ 0,25	R\$ 8.750,00
FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	R\$ 3,22	R\$ 2.254,00
FENOBARBITAL 100MG	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,18	R\$ 8.800,00
FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	R\$ 6,63	R\$ 3.313,33
FENTANILA 50MCG/ML 10ML	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
FILME SDQ LASER 20X25 (08X10) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	FILME SDQ LASER 20X25 (08X10) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	R\$ 780,38	R\$ 54.626,60
FILME SDQ LASER 25X30 (10X12) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	FILME SDQ LASER 25X30 (10X12) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	R\$ 1.170,57	R\$ 81.939,90
FILME SDQ LASER 28X35 (11X14) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	FILME SDQ LASER 28X35 (11X14) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	R\$ 1.520,67	R\$ 15.206,73
FILME SDQ LASER 35X43 (14X17) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	FILME SDQ LASER 35X43 (14X17) C/ 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA KONICA MINOLTA	R\$ 2.343,81	R\$ 23.438,13
FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 26,73	R\$ 26.726,67
FILTRO UMIDIFICADOR HME P/ INTUBAÇÃO	FILTRO UMIDIFICADOR HME P/ INTUBAÇÃO	R\$ 8,69	R\$ 1.303,00
FIO ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4 CM	FIO ALGODÃO 0 C/ AGULHA 4 CM	R\$ 72,16	R\$ 721,60
FIO ALGODÃO N.0 SEM AGULHA C/24UN	FIO ALGODÃO N.0 SEM AGULHA C/24UN	R\$ 72,16	R\$ 721,60
FIO ALGODÃO N.1 AGULHADO 4CM C/24UN	FIO ALGODÃO N.1 AGULHADO 4CM C/24UN	R\$ 72,16	R\$ 721,60
FIO ALGODÃO N.1 SEM AGULHA C/24UN	FIO ALGODÃO N.1 SEM AGULHA C/24UN	R\$ 72,16	R\$ 721,60
FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA 3CM/4CM	FIO ALGODÃO 2.0 COM AGULHA 3CM/4CM	R\$ 60,13	R\$ 601,33
FIO ALGODÃO 2.0 SEM AGULHA	FIO ALGODÃO 2.0 SEM AGULHA	R\$ 63,47	R\$ 634,67
FIO ALGODÃO N.3 AGULHADO 4CM C/24UN	FIO ALGODÃO N.3 AGULHADO 4CM C/24UN	R\$ 72,16	R\$ 721,60

FIO POLIPROPILENO 0.0 COM AGULHA 2,5CM	FIO POLIPROPILENO 0.0 COM AGULHA 2,5CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 0.0 COM AGULHA 3/4CM	FIO POLIPROPILENO 0.0 COM AGULHA 3/4CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA 2,5CM	FIO POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA 2,5CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA 3/4CM	FIO POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA 3/4CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 2,5CM	FIO POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 2,5CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 3/4CM	FIO POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 3/4CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 2,5CM	FIO POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 2,5CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 3/4CM	FIO POLIPROPILENO 3.0 COM AGULHA 3/4CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO POLIPROPILENO 4.0 COM AGULHA 3/4CM	FIO POLIPROPILENO 4.0 COM AGULHA 3/4CM	R\$ 53,45	R\$ 534,53
FIO VICRYL N°0 AGULHADO 2,5CM	FIO VICRYL N°0 AGULHADO 2,5CM	R\$ 334,07	R\$ 3.340,67
FIO VICRYL N°0 AGULHADO 4CM C/24 UN	FIO VICRYL N°0 AGULHADO 4CM C/24 UN	R\$ 313,94	R\$ 9.418,30
FIO VICRYL N°1.0 AGULHADO 2,5CM	FIO VICRYL N°1.0 AGULHADO 2,5CM	R\$ 334,07	R\$ 3.340,67
FIO VICRYL N°1 AGULHADO 4CM C/24 UN	FIO VICRYL N°1 AGULHADO 4CM C/24 UN	R\$ 313,94	R\$ 9.418,30
FIO VICRYL N°2.0 AGULHADO 2,5CM	FIO VICRYL N°2.0 AGULHADO 2,5CM	R\$ 334,07	R\$ 3.340,67
FIO VICRYL N°2 AGULHADO 4CM C/24 UN	FIO VICRYL N°2 AGULHADO 4CM C/24 UN	R\$ 313,94	R\$ 9.418,30
FIO VICRYL N°3 AGULHADO 4CM C/24 UN	FIO VICRYL N°3 AGULHADO 4CM C/24 UN	R\$ 313,94	R\$ 9.418,30
FIO VICRYL N°4.0 AGULHADO 4CM C/24 UN	FIO VICRYL N°4.0 AGULHADO 4CM C/24 UN	R\$ 334,07	R\$ 10.022,00
FITA ADESIVA HOSPITALAR COMUM	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMUM	R\$ 4,29	R\$ 12.860,00
FITA MÉTRICA 150CM	FITA MÉTRICA 150CM	R\$ 26,46	R\$ 634,96
FITA MICROPOROSA 10CMX4,5 C/CAPA	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5 C/CAPA	R\$ 5,62	R\$ 16.870,00
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	R\$ 4,30	R\$ 2.151,67
FITAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RÉCEM-NASCIDO COR AZUL	FITAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RÉCEM-NASCIDO COR AZUL	R\$ 0,60	R\$ 300,00
FITAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO COR ROSA	FITAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDO COR ROSA	R\$ 0,60	R\$ 300,00
FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	R\$ 10,53	R\$ 737,10
FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00
FIXADOR PARA Sonda NASAL G	FIXADOR PARA Sonda NASAL G	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
FIXADOR PARA Sonda NASAL M	FIXADOR PARA Sonda NASAL M	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
FIXADOR PARA Sonda NASAL P	FIXADOR PARA Sonda NASAL P	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
FLUCONAZOL 150MG	FLUCONAZOL 150MG	R\$ 0,52	R\$ 6.280,00
FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	R\$ 11,36	R\$ 5.678,33
FLUMAZENIL 0,5MG/5ML 5ML	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML 5ML	R\$ 7,55	R\$ 7.546,67
FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	R\$ 0,08	R\$ 13.800,00
FORMOL 37% LITRO	FORMOL 37% LITRO	R\$ 20,05	R\$ 200,47
FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 CÁPSULAS	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400 CÁPSULAS	R\$ 2,47	R\$ 4.946,67

FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/200 CÁPSULAS REFIL	FORMOTEROL+BUDESONIDA 6/200 CÁPSULAS REFIL	R\$ 1,98	R\$ 1.186,00
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	R\$ 1,09	R\$ 5.433,33
FUROSEMIDA 40MG	FUROSEMIDA 40MG	R\$ 0,06	R\$ 126,67
GANCICLOVIR SÓDICO 500MG	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG	R\$ 52,12	R\$ 26.058,33
GARROTE (TIRA) DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA 36CM C/25	GARROTE (TIRA) DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA 36CM C/25	R\$ 9,75	R\$ 292,60
GEL PARA ULTRASSON 1KG	GEL PARA ULTRASSON 1KG	R\$ 7,65	R\$ 2.294,00
GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	R\$ 1,30	R\$ 3.890,00
GLIBENCAMIDA 5MG	GLIBENCAMIDA 5MG	R\$ 0,05	R\$ 46,67
GLICERINA 1L	GLICERINA 1000ML	R\$ 53,76	R\$ 537,57
GLICLAZIDA 30MG	GLICLAZIDA 30MG	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
GLICLAZIDA 60MG	GLICLAZIDA 60MG	R\$ 0,42	R\$ 21.000,00
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	R\$ 2,54	R\$ 3.551,33
GLICOSE 25% 10ML	GLICOSE 25% 10ML	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
GLICOSE 50% 10ML	GLICOSE 50% 10ML	R\$ 0,64	R\$ 3.216,67
GLIFAGE XR 500 MG	GLIFAGE XR 500 MG	R\$ 0,93	R\$ 1.866,67
GLIFAGE XR 750MG	GLIFAGE XR 750MG	R\$ 1,74	R\$ 3.473,33
GLIMEPIRIDA 4MG	GLIMEPIRIDA 4MG	R\$ 0,18	R\$ 106,00
HALOPERIDOL 5MG	HALOPERIDOL 5MG	R\$ 0,15	R\$ 6.900,00
HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	R\$ 1,77	R\$ 1.773,33
HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/1ML	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/1ML	R\$ 6,68	R\$ 4.010,00
HEPARINA 5000UI/ML 5ML	HEPARINA 5000UI/ML 5ML	R\$ 37,42	R\$ 7.483,33
HIDRALAZINA 25MG	HIDRALAZINA 25MG	R\$ 0,55	R\$ 275,00
HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
HIDROCLORATIAZIDA 25MG	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	R\$ 0,03	R\$ 60,00
HIDROCORTIZONA 100 INJ	HIDROCORTIZONA 100 INJ	R\$ 3,60	R\$ 17.983,33
HIDROCORTIZONA 500 INJ	HIDROCORTIZONA 500 INJ	R\$ 5,35	R\$ 32.080,00
HIDROGEL COM ALGINATO 85G - CURATEC	HIDROGEL COM ALGINATO 85G - CURATEC	R\$ 15,23	R\$ 1.980,33
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓX. DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓX. DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00
HIDROXIZINA 2MG/ML SUSPENSÃO	HIDROXIZINA 2MG/ML SUSPENSÃO	R\$ 7,48	R\$ 149,67
HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR 5 LITROS	R\$ 10,50	R\$ 1.259,60
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% FR 1 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% FR 1 LITROS	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 30ML	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 30ML	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
IBUPROFENO 300MG	IBUPROFENO 300MG	R\$ 0,12	R\$ 2.466,67
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	R\$ 2,54	R\$ 12.683,33
IBUPROFENO 600MG	IBUPROFENO 600MG	R\$ 0,21	R\$ 9.300,00
IMOLAC 100ML	IMOLAC 100ML	R\$ 113,58	R\$ 11.358,33
IMUNOGLOBULINA HUMANA 300MCG 2ML	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300MCG 2ML	R\$ 46,77	R\$ 1.403,10
INDICADOR BIOLÓGICO – BIOLOGICAL TEST CAIXA C/ 10 UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO – BIOLOGICAL TEST CAIXA C/ 10 UNIDADE	R\$ 29,52	R\$ 23.613,33
INIBINA 10MG	INIBINA 10MG	R\$ 6,55	R\$ 6.546,67
INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR C/ 250	INTEGRADOR QUÍMICO A VAPOR C/ 250	R\$ 100,22	R\$ 8.017,60
ODO 2% 1LT	ODO 2% 1LT	R\$ 65,48	R\$ 2.619,20
IODOPOLVIDONA 10% - TÓPICO 1LT	IODOPOLVIDONA 10% - TÓPICO 1LT	R\$ 64,14	R\$ 3.207,17

ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	R\$ 0,40	R\$ 800,00
ITRACONAZOL 100MG	ITRACONAZOL 100MG	R\$ 0,99	R\$ 1.973,33
KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO G	KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO	R\$ 1.269,45	R\$ 19.041,80
KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO M	KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO M	R\$ 1.002,20	R\$ 15.033,00
KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO P	KIT DE CONTENÇÃO PSQUIÁTRICO NO LEITO P	R\$ 1.095,74	R\$ 10.957,40
KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO	R\$ 16,04	R\$ 5.773,20
KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFATIL	KIT DE NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFATIL	R\$ 16,04	R\$ 5.773,20
KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO G	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO G	R\$ 3,79	R\$ 3.793,33
KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO M	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO M	R\$ 3,55	R\$ 4.264,00
KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO P	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO P	R\$ 3,48	R\$ 3.476,67
LACTULOSE 667MG/ML 120ML	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	R\$ 5,58	R\$ 335,00
LÂMINA DE BISTURÍ N.23	LÂMINA DE BISTURÍ N.23	R\$ 25,39	R\$ 3.808,50
LANCETA P/LANCETADOR G-TECH DESC.C/100	LANCETA P/LANCETADOR G-TECH DESC.C/100	R\$ 8,02	R\$ 8.020,00
LENÇOL DESCARTÁVEL 200X90CM - BOA QUALIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL 200X90CM - BOA QUALIDADE	R\$ 1,07	R\$ 535,00
LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M	LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50M	R\$ 8,38	R\$ 8.376,67
LEVOFLOXACINO 750MG	LEVOFLOXACINO 750MG	R\$ 3,87	R\$ 3.873,33
LEVOMEPRIMAZINA MALEATO 100MG	LEVOMEPRIMAZINA MALEATO 100MG	R\$ 0,71	R\$ 7.100,00
LEVOMEPRIMAZINA MALEATO 25MG	LEVOMEPRIMAZINA MALEATO 25MG	R\$ 0,61	R\$ 6.133,33
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG	R\$ 0,29	R\$ 7.333,33
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG	R\$ 0,34	R\$ 10.100,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG	R\$ 0,39	R\$ 1.933,33
LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	LIDOCAÍNA 2% (20MG/G) GEL 30G	R\$ 6,66	R\$ 9.995,00
LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASO 20ML	LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) SEM VASO 20ML	R\$ 5,32	R\$ 265,83
LIDOCAÍNA 2% 20ML COM VASO	LIDOCAÍNA 2% 20ML COM VASO	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
LOÇÃO HIDRATANTE DE UREIA 10% 300ML	LOÇÃO HIDRATANTE DE UREIA 10% 300ML	R\$ 126,95	R\$ 1.269,47
LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG C/12 CPS	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG C/12 CPS	R\$ 2,67	R\$ 53,47
LORATADINA 10MG	LORATADINA 10MG	R\$ 0,09	R\$ 2.600,00
LORATADINA XAROPE 5MG/5ML 100ML	LORATADINA XAROPE 5MG/5ML 100ML	R\$ 3,64	R\$ 36.366,67
LOSARTANA 50MG	LOSARTANA 50MG	R\$ 0,05	R\$ 186,67
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8.0 CAIXA C/50 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8.0 CAIXA C/50 PARES	R\$ 1,45	R\$ 4.360,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.6.5 CAIXA C/50 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.6.5 CAIXA C/50 PARES	R\$ 1,45	R\$ 726,67
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.0 CAIXA C/50 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.0 CAIXA C/50 PARES	R\$ 1,48	R\$ 5.933,33
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.5 CAIXA C/50 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.5 CAIXA C/50 PARES	R\$ 1,52	R\$ 9.140,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.5 CAIXA C/50 PARES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.5 CAIXA C/50 PARES	R\$ 9,57	R\$ 28.720,00

LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	R\$ 23,97	R\$ 23.973,33
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	R\$ 23,97	R\$ 47.946,67
LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	R\$ 23,97	R\$ 47.946,67
MACACÃO COM CAPUZ DESC TAM G	MACACÃO COM CAPUZ DESC TAM G	R\$ 46,77	R\$ 23.385,00
MACACÃO COM CAPUZ DESC TAM M	MACACÃO COM CAPUZ DESC TAM M	R\$ 46,77	R\$ 23.385,00
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM VÁLVULAS LATERAL PARA OXIGÊNIO ADULTO	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM VÁLVULAS LATERAL PARA OXIGÊNIO ADULTO	R\$ 23,06	R\$ 5.765,83
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM VÁLVULAS LATERAL PARA OXIGÊNIO INFANTIL	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM VÁLVULAS LATERAL PARA OXIGÊNIO INFANTIL	R\$ 23,06	R\$ 2.306,33
MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N-95	R\$ 1,74	R\$ 1.736,67
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/50	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/50	R\$ 4,68	R\$ 18.706,67
MEROPENEM 1G	MEROPENEM 1G	R\$ 21,38	R\$ 128.300,00
MESALAZINA 400MG	MESALAZINA 400MG	R\$ 3,61	R\$ 2.164,00
MESALAZINA 800MG	MESALAZINA 800MG	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
METFORMINA 500MG	METFORMINA 500MG	R\$ 0,14	R\$ 273,33
METFORMINA 850MG	METFORMINA 850MG	R\$ 0,17	R\$ 606,67
METILDOPA 250MG	METILDOPA 250MG	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
METILDOPA 500MG	METILDOPA 500MG	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	R\$ 2,57	R\$ 2.566,67
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	R\$ 0,08	R\$ 2.083,33
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GOTAS 10ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GOTAS 10ML	R\$ 1,82	R\$ 3.633,33
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	R\$ 0,73	R\$ 5.133,33
METOPROLOL SUCCINATO 25MG	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	R\$ 0,40	R\$ 400,00
METOPROLOL SUCCINATO 50MG	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	R\$ 0,93	R\$ 2.800,00
METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML 5ML	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML 5ML	R\$ 23,40	R\$ 23.396,67
METRONIDAZOL 0,5% (500MG/100ML) 100ML EV	METRONIDAZOL 0,5% (500MG/100ML) 100ML EV	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
METRONIDAZOL 250MG	METRONIDAZOL 250MG	R\$ 0,26	R\$ 3.850,00
METRONIDAZOL 400MG	METRONIDAZOL 400MG	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL PEDIÁTRICO 80ML	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL PEDIÁTRICO 80ML	R\$ 15,37	R\$ 30.733,33
METRONIDAZOL CR VAGINAL 50GR COM APLICADOR	METRONIDAZOL CR VAGINAL 50GR COM APLICADOR	R\$ 7,06	R\$ 21.170,00
MICONAZOL NITRATO CREME 2% DERMATOLÓGICO	MICONAZOL NITRATO CREME 2% DERMATOLÓGICO	R\$ 4,28	R\$ 6.415,00
MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML	MIDAZOLAM 15MG/3ML 3ML	R\$ 2,35	R\$ 8.472,00
MINILAX PEDIÁTRICO CX C/ 7 BISNAGAS DE 6,5G	MINILAX PEDIÁTRICO CX C/ 7 BISNAGAS DE 6,5G	R\$ 72,16	R\$ 1.443,20
MORFINA 0,2MCG/ML 1ML	MORFINA 0,2MCG/ML 1ML	R\$ 5,35	R\$ 1.336,67
MORFINA SULFATO 10MG/ML 1ML	MORFINA SULFATO 10MG/ML 1ML	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
MUPIROCINA 20MG/G POMADA	MUPIROCINA 20MG/G POMADA	R\$ 86,86	R\$ 26.058,00
NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML	R\$ 16,77	R\$ 1.676,67
NIFEDIPINO 20MG	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,10	R\$ 4.133,33
NIMESULIDA 100MG	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,10	R\$ 3.100,00
NIMODIPINO 30MG	NIMODIPINO 30MG	R\$ 0,67	R\$ 533,33

NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (NEO QUÍMICA)	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (NEO QUÍMICA)	R\$ 8,03	R\$ 803,00
NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	R\$ 8,02	R\$ 16.040,00
NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100000UI/ML 50ML	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100000UI/ML 50ML	R\$ 8,06	R\$ 161,27
NITAZOXANIDA SUSPENSÃO	NITAZOXANIDA SUSPENSÃO	R\$ 80,18	R\$ 641.413,33
NITROFURANTOÍNA 100MG	NITROFURANTOÍNA 100MG	R\$ 0,47	R\$ 9.333,33
NITROGLICERINA 5MG/ML	NITROGLICERINA 5MG/ML	R\$ 31,27	R\$ 31.266,67
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	R\$ 22,97	R\$ 2.297,00
NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
NORFLOXACINO 400MG	NORFLOXACINO 400MG	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
NORIPURUN INJ 5ML ENDOVENOSO C/5AMP	NORIPURUN INJ 5ML ENDOVENOSO C/5AMP	68,82	R\$ 344.083,33
NYLON C/ AGULHA N.0 2,5CM	NYLON C/ AGULHA N.0 2,5CM	R\$ 34,74	R\$ 347,43
NYLON C/ AGULHA N.1 2,5CM	NYLON C/ AGULHA N.1 2,5CM	R\$ 34,74	R\$ 347,43
NYLON C/ AGULHA N.2 2,5CM	NYLON C/ AGULHA N.3 3CM C/24	R\$ 34,74	R\$ 347,43
NYLON C/ AGULHA N.3 2,5CM	NYLON C/ AGULHA N.4 3CM C/24	R\$ 34,74	R\$ 347,43
NYLON C/ AGULHA N.4 2,5CM	NYLON C/ AGULHA N.5 3CM C/24	R\$ 34,74	R\$ 347,43
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR FLÉXIVEL PVC	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR FLÉXIVEL PVC	R\$ 6,68	R\$ 6.683,33
ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA RÉCEM NASCIDO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA RÉCEM NASCIDO	R\$ 187,08	R\$ 3.741,60
ÓLEO DE COPAÍBA + MELALEUCA 100ML (PIELSANA)	ÓLEO DE COPAÍBA + MELALEUCA 100ML (PIELSANA)	R\$ 52,12	R\$ 15.635,00
ÓLEO DE GIRASOL 200ML	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	R\$ 2,85	R\$ 2.846,67
ÓLEO MINERAL 100ML	ÓLEO MINERAL 100ML	R\$ 3,34	R\$ 167,00
OMEPRAZOL 20MG	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,07	R\$ 280,00
OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	R\$ 12,29	R\$ 55.320,00
ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML	R\$ 1,34	R\$ 26.733,33
ONDANSETRONA 8 MG	ONDANSETRONA 8 MG	R\$ 0,44	R\$ 440,00
OXACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	OXACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	R\$ 5,46	R\$ 5.463,33
OXCARBAZEPINA 300MG	OXCARBAZEPINA 300MG	R\$ 1,15	R\$ 57.333,33
OXITOCINA 5 UI/ML 1ML	OXITOCINA 5 UI/ML 1ML	R\$ 6,95	R\$ 17.375,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMx100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMx100M	R\$ 69,18	R\$ 27.670,67
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMx100M	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMx100M	R\$ 138,36	R\$ 27.671,33
PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 112MM X 100MM X 150 FOLHAS P/ CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL C/ GENERAL MEDITECH	PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 112MM X 100MM X 150 FOLHAS P/ CARDIOTOCÓGRAFO COMPATÍVEL C/ GENERAL MEDITECH	R\$ 64,14	R\$ 3.207,17
PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 210MM X 140MM X 140 FOLHAS P/ ECG COMPATÍVEL C/ BIOCORE	PAPEL TERMOSENSÍVEL TITS 210MM X 140MM X 140 FOLHAS P/ ECG COMPATÍVEL C/ BIOCORE	R\$ 106,90	R\$ 5.345,17
PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG	R\$ 0,48	R\$ 1.450,00
PARACETAMOL 500MG	PARACETAMOL 500MG	R\$ 0,09	R\$ 7.466,67
PARACETAMOL GOTAS	PARACETAMOL GOTAS	R\$ 1,40	R\$ 3.368,00
PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 500MG INJETÁVEL	R\$ 24,28	R\$ 36.420,00

PIPETA DE PASTEUR GRADUADA 3ML	PIPETA DE PASTEUR GRADUADA 3ML	R\$ 0,17	R\$ 8,67
PISSETA DE POLIETILENO 250ML - MARROM	PISSETA DE POLIETILENO 250ML - MARROM	R\$ 5,08	R\$ 1.015,33
PISSETA DE POLIETILENO 250ML - TRANSPARENTE	PISSETA DE POLIETILENO 250ML - TRANSPARENTE	R\$ 5,08	R\$ 1.523,00
PISSETA DE POLIETILENO 500ML - MARROM	PISSETA DE POLIETILENO 500ML - MARROM	R\$ 5,74	R\$ 1.148,67
PISSETA DE POLIETILENO 500ML - TRANSPARENTE	PISSETA DE POLIETILENO 500ML - TRANSPARENTE	R\$ 5,74	R\$ 1.723,00
POLVIDINE DEGERMANTE 1L	POLVIDINE DEGERMANTE 1L	R\$ 52,37	R\$ 10.473,33
POMADA DE NIFEDIPINA PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, ESCARAS E PÉ DIABÉTICO 30G (FSL FARMA)	POMADA DE NIFEDIPINA PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, ESCARAS E PÉ DIABÉTICO 30G (FSL FARMA)	R\$ 109,58	R\$ 1.095,77
PREDNISOLONA FOSFATO 3MG/ML 60ML	PREDNISOLONA FOSFATO 3MG/ML 60ML	R\$ 5,58	R\$ 27.916,67
PREDNISONA 20MG	PREDNISONA 20MG	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
PREDNISONA 5MG	PREDNISONA 5MG	R\$ 0,11	R\$ 3.200,00
PROMETAZINA 25MG	PROMETAZINA 25MG	R\$ 0,18	R\$ 16.500,00
PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	R\$ 4,05	R\$ 20.233,33
PROPANOLOL 40MG	PROPANOLOL 40MG	R\$ 0,40	R\$ 600,00
PROPOFOL 10MG/ML 20ML	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	R\$ 15,37	R\$ 768,33
PROTETOR FACIAL ACRÍLICO (VISEIRA)	PROTETOR FACIAL ACRÍLICO (VISEIRA)	R\$ 18,71	R\$ 1.871,00
QUETIAPINA 25MG	QUETIAPINA 25MG	R\$ 0,13	R\$ 20,00
RISPERIDONA 2MG	RISPERIDONA 2MG	R\$ 0,16	R\$ 480,00
RIVAROXABANA 15MG	RIVAROXABANA 15MG	R\$ 0,33	R\$ 8.333,33
RIVAROXABANA 20MG	RIVAROXABANA 20MG	R\$ 0,43	R\$ 15.050,00
ROCURONIO 50MG/5ML	ROCURONIO 50MG/5ML	R\$ 0,52	R\$ 130,00
ROPIVACAINA 10MG/ML 20ML	ROPIVACAINA 10MG/ML 20ML	R\$ 34,74	R\$ 3.474,33
ROSUVASTATINA 40MG	ROSUVASTATINA 40MG	R\$ 4,28	R\$ 641,50
SABONETE ANTISSÉPTICO COM PHMB 500ML PIELSANA	SABONETE ANTISSÉPTICO COM PHMB 500ML PIELSANA	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
SACCHAROMMYCES ADULTO	SACCHAROMMYCES ADULTO	R\$ 80,18	R\$ 80.176,67
SACCHAROMMYCES FLACONETES INFANTIL	SACCHAROMMYCES FLACONETES INFANTIL	R\$ 4,68	R\$ 4.676,67
SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS C/100	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS C/100	R\$ 3,87	R\$ 1.162,00
SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS C/100	SACO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS C/100	R\$ 29,40	R\$ 14.700,00
SALBUTAMOL INJETÁVEL 0,5MG/ML	SALBUTAMOL INJETÁVEL 0,5MG/ML	R\$ 10,42	R\$ 8.338,67
SALBUTAMOL SULFATO 100MCG AEROSOL	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG AEROSOL	R\$ 14,30	R\$ 14.296,67
SALBUTAMOL SULFATO XPE 2MG/5ML 100ML	SALBUTAMOL SULFATO XPE 2MG/5ML 100ML	R\$ 13,10	R\$ 2.619,33
SAPATILHA PROPÉ C/ 100	SAPATILHA PROPÉ C/ 100	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
SERINGA 60ML BICO CATETER	SERINGA HEPARINIZADA	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00
SERINGA HEPARINIZADA	SERINGA HEPARINIZADA	R\$ 6,01	R\$ 6.013,33
SERINGA LUER SLIP DE 10ML COM AGULHA	SERINGA LUER SLIP DE 10ML COM AGULHA	R\$ 0,36	R\$ 19.260,00
SERINGA LUER SLIP DE 1ML COM AGULHA	SERINGA LUER SLIP DE 1ML COM AGULHA	R\$ 0,17	R\$ 5.200,00

SERINGA LUER SLIP DE 20ML COM AGULHA	SERINGA LUER SLIP DE 20ML COM AGULHA	R\$ 7,95	R\$ 429.480,00
SERINGA LUER SLIP DE 3ML COM AGULHA	SERINGA LUER SLIP DE 3ML COM AGULHA	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
SERINGA LUER SLIP DE 5ML COM AGULHA	SERINGA LUER SLIP DE 5ML COM AGULHA	R\$ 0,25	R\$ 9.866,67
SERTRALINA 50MG	SERTRALINA 50MG	R\$ 0,27	R\$ 21.333,33
SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 20ML	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	R\$ 1,94	R\$ 970,00
SINVASTATINA 20MG	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,08	R\$ 120,00
SINVASTATINA 40MG	SINVASTATINA 40MG	R\$ 0,14	R\$ 215,00
SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXAMIDA 350ML (PIELSANA)	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXAMIDA 350ML (PIELSANA)	R\$ 77,51	R\$ 7.750,67
SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML	SOLUÇÃO DE MANITOL 250ML	R\$ 11,36	R\$ 17.035,00
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	R\$ 0,76	R\$ 2.824,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.2,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.2,0	R\$ 1,57	R\$ 78,67
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.2,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.2,5	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.3,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.3,0	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.3,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.3,5	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.4,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.4,0	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.4,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.4,5	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.5,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.5,0	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.5,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.5,5	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.6,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.6,0	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.6,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.6,5	R\$ 1,57	R\$ 157,33
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.7,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.7,0	R\$ 1,57	R\$ 472,00
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.7,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.7,5	R\$ 1,57	R\$ 472,00
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8,0	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8,0	R\$ 2,69	R\$ 538,00
SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8,5	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.8,5	R\$ 1,57	R\$ 314,67
SONDA FOLEY N.12 2 VIAS	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS	R\$ 2,76	R\$ 552,67
SONDA FOLEY N.14 2VIAS	SONDA FOLEY N.14 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 786,67
SONDA FOLEY N.16 2VIAS	SONDA FOLEY N.16 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 1.573,33
SONDA FOLEY N.18 2VIAS	SONDA FOLEY N.18 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 1.022,67
SONDA FOLEY N.20 2VIAS	SONDA FOLEY N.20 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 786,67
SONDA FOLEY N.22 2VIAS	SONDA FOLEY N.22 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 786,67
SONDA FOLEY N.24 2VIAS	SONDA FOLEY N.24 2VIAS	R\$ 1,57	R\$ 786,67
SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.16 FR	SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.16 FR	R\$ 1.993,71	R\$ 996.855,00

SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.18 FR	SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.18 FR	R\$ 1.993,71	R\$ 9.968,55
SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.20 FR	SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.20 FR	R\$ 1.993,71	R\$ 9.968,55
SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.22 FR	SONDA GASTROSTOMIA C/BALÃO (NUTRICÇÃO ENTERAL) N.22 FR	R\$ 1.993,71	R\$ 9.968,55
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.04	R\$ 0,78	R\$ 470,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.06	R\$ 0,78	R\$ 2.350,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.08	R\$ 0,78	R\$ 1.566,67
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	R\$ 0,78	R\$ 1.566,67
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	R\$ 0,78	R\$ 3.916,67
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	R\$ 0,78	R\$ 2.350,00
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	R\$ 0,78	R\$ 1.566,67
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18	R\$ 0,78	R\$ 1.566,67
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.20	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.20	R\$ 0,78	R\$ 1.566,67
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.04	R\$ 1,26	R\$ 2.513,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.06	R\$ 1,26	R\$ 2.513,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.08	R\$ 1,26	R\$ 2.513,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	R\$ 1,26	R\$ 2.513,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12	R\$ 1,26	R\$ 4.021,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14	R\$ 1,26	R\$ 4.021,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16	R\$ 1,26	R\$ 4.021,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18	R\$ 1,26	R\$ 4.021,33
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20	R\$ 1,26	R\$ 4.021,33
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.10	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.10	R\$ 12,29	R\$ 2.458,67
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.12	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.12	R\$ 0,91	R\$ 272,00
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.16	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.16	R\$ 12,29	R\$ 2.458,67
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.18	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.18	R\$ 122,94	R\$ 12.293,67
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.6	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.6	R\$ 12,29	R\$ 1.229,33
SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.8	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA N.8	R\$ 12,29	R\$ 1.229,33
SONDA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	SONDA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO	R\$ 2,81	R\$ 1.403,33
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.10	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.10	R\$ 0,65	R\$ 1.960,00
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.12	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.12	R\$ 0,65	R\$ 6.533,33
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.14	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.14	R\$ 0,73	R\$ 3.666,67
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.16	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.16	R\$ 0,73	R\$ 293,33
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.18	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.18	R\$ 0,73	R\$ 293,33
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.20	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.20	R\$ 0,76	R\$ 458,00
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.4	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.4	R\$ 0,64	R\$ 257,33
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.6	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.6	R\$ 0,64	R\$ 1.930,00
SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.8	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.8	R\$ 0,64	R\$ 514,67
SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 1000 ML	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 1000 ML	R\$ 10,19	R\$ 10.193,33

SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 4,01	R\$ 120.300,00
SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 4,64	R\$ 69.550,00
SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 6,15	R\$ 202.840,00
SORO GLICOSADO 250ML	SORO GLICOSADO 250ML	R\$ 4,68	R\$ 14.030,00
SORO GLICOSADO 500ML	SORO GLICOSADO 500ML	R\$ 5,93	R\$ 20.766,67
SORO REIDRATANTE ORAL C/ 50 ENVELOPES	SORO REIDRATANTE ORAL C/ 50 ENVELOPES	R\$ 50,11	R\$ 40.088,00
SORO RINGER COM LACTATO 500ML	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	R\$ 7,31	R\$ 73.100,00
SORO RINGER SEM LACTATO 500ML	SORO RINGER SEM LACTATO 500ML	R\$ 7,17	R\$ 71.733,33
SUCCINILCOLINA 500MG INJETÁVEL	SUCCINILCOLINA 500MG INJETÁVEL	R\$ 32,23	R\$ 9.669,00
SUCRALFATO 1G	SUCRALFATO 1G	R\$ 6,79	R\$ 2.036,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) 400G	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10MG/G) 400G	R\$ 41,74	R\$ 20.871,67
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+80MG/ML - 100ML	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+80MG/ML - 100ML	R\$ 3,11	R\$ 4.670,00
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) INJETÁVEL	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) INJETÁVEL	R\$ 1,18	R\$ 941,33
SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG POMADA	SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG POMADA	R\$ 13,36	R\$ 4.009,00
SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	R\$ 0,90	R\$ 896,67
SULFATO FERROSO 40MG	SULFATO FERROSO 40MG	R\$ 0,05	R\$ 4.266,67
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	R\$ 7,68	R\$ 384,17
SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	R\$ 7,52	R\$ 376,17
SUSTRATE 10MG	SUSTRATE 10MG	R\$ 0,78	R\$ 783,33
TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MG	TANSULOSINA CLORIDRATO 0,4 MG	R\$ 0,87	R\$ 866,67
TELA CIRÚRGICA DE POLIETILENO 30,5X30,5	TELA CIRÚRGICA DE POLIETILENO 30,5X30,5	R\$ 104,23	R\$ 5.211,50
TENOXICAM 20MG E.V/I.M	TENOXICAM 20MG E.V/I.M	R\$ 7,25	R\$ 43.520,00
TENOXICAM 40MG E.V/I.M	TENOXICAM 40MG E.V/I.M	R\$ 9,63	R\$ 57.800,00
TERMÔMETRO A LASER DIGITAL	TERMÔMETRO A LASER DIGITAL	R\$ 86,39	R\$ 2.591,60
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	R\$ 10,21	R\$ 2.042,00
TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA	R\$ 80,18	R\$ 4.810,60
TESTE BETA HCG C/50	TESTE BETA HCG C/50	R\$ 48,11	R\$ 1.731,84
TESTE DE COVID CX C/25	TESTE DE COVID CX C/25	R\$ 133,63	R\$ 106.901,33
TESTE DE NS1 CX C/25	TESTE DE NS1 CX C/25	R\$ 347,43	R\$ 41.691,60
TESTE DE TROPONINA CX C/25	TESTE DE TROPONINA CX C/25	R\$ 121,00	R\$ 3.024,92
TESTE RÁPIDO DE INFLUENZA A/B COM 25 UN	TESTE RÁPIDO DE INFLUENZA A/B COM 25 UN	R\$ 481,06	R\$ 57.726,80
TIAMINA 100MG/ML 1ML	TIAMINA 100MG/ML 1ML	R\$ 9,31	R\$ 9.313,33
TIAMINA 300MG	TIAMINA 300MG	R\$ 0,61	R\$ 613,33
TIRAS REAGENTES G-TECH FREE LITE CAIXA C/50	TIRAS REAGENTES G-TECH FREE LITE CAIXA C/50	R\$ 25,73	R\$ 38.595,00
TORNEIRINHA 3 VIAS CX C/50	TORNEIRINHA 3 VIAS CX C/50	R\$ 66,81	R\$ 1.336,27
TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UN	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UN	R\$ 9,62	R\$ 14.430,00

TRAMADOL 100MG	TRAMADOL 100MG	R\$ 11,73	R\$ 29.333,33
TRAMADOL 50MG	TRAMADOL 50MG	R\$ 0,22	R\$ 325,00
TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	R\$ 1,80	R\$ 18.033,33
TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6X12MM-15M	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 6X12MM-15M	R\$ 180,40	R\$ 1.803,97
UMIDIFICADOR OXIGEL- REF.0110 (PARA OXIGÊNIO)	UMIDIFICADOR OXIGEL- REF.0110 (PARA OXIGÊNIO)	R\$ 29,83	R\$ 5.965,33
UTROGESTAM 200MG	UTROGESTAM 200MG	R\$ 5,31	R\$ 2.653,33
VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSPENSÃO 100 ML	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML SUSPENSÃO 100 ML	R\$ 8,15	R\$ 40.750,00
VALPROATO DE SÓDIO 500MG	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	R\$ 0,93	R\$ 37.333,33
VALSARTANA 160MG	VALSARTANA 160MG	R\$ 0,93	R\$ 23.333,33
VALSARTANA 320MG	VALSARTANA 320MG	R\$ 1,05	R\$ 47.400,00
VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	VANCOMICINA 500MG INJETÁVEL	R\$ 6,15	R\$ 12.293,33
VASELINA LÍQUIDA	VASELINA LÍQUIDA	R\$ 41,16	R\$ 823,13
VASOPRESSINA 20U/ML 1ML	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML	R\$ 34,21	R\$ 17.105,00
VITAMINA B1, B6, B12 (100mg+100mg+1000mcg)	VITAMINA B1, B6, B12 (100mg+100mg+1000mcg)	R\$ 19,44	R\$ 38.880,00
Iuv	ZINCO QUELATO 29,5MG	R\$ 0,49	R\$ 986,67
TOTAL			R\$ 9.222.279,03

2.1. A estimativa dos valores unitários da contratação, foi baseada com base na pesquisa de preço realizada pelo departamento de compras do Município, conforme mapa de apuração de preços em anexo

2.2. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.222.279,03 (nove milhões duzentos e vinte e dois duzentos e setenta e nove reais e três centavos).

2.3. Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instru Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativo básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de produtos e serviços em geral.

2.4. Ainda de acordo com o art. 3º, inciso II, dessa IN, segue em anexo mapa de apuração de preço com as informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo.

2.5. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/ estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

2.6. O valor estimado pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição desses medicamentos e materiais se faz necessário para atender a Gestão

da Assistência Farmacêutica e está estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde, como a ação "Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde", também conhecida como Farmácia Básica, que tem por objetivo promover o acesso da população a produtos e a insumos estratégicos. Sendo assim, a aquisição de produtos é de extrema importância, tendo em vista o atendimento aos munícipes de baixa renda cadastrados na rede SUS que necessitam de tratamento em nossas unidades de saúde.

3.2. Os itens serão para atender a Saúde/Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e Farmácia Básica), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância Sanitária, entre outros, visando com isso atender a população do Município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente solicitação justifica-se pelo fato de que os produtos solicitados fazem parte do elenco básico de produtos da rede pública municipal de saúde, sendo de extrema importância, oferecendo serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

4.2. A proposta para compra de produtos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

4.3. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

4.4. Assim sendo o fornecimento de material farmacológico e hospital para que os pacientes da rede municipal de saúde possam realizar e concluir os seus tratamentos de saúde.

4.5. Vantagens Atender as demandas de saúde de todos os pacientes da rede municipal de forma igualitária implementando um direito a saúde previsto em nossa constituição federal de 1988.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Validade Do Produto

5.2. Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80% do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses. Em situações excepcionais, expressamente justificadas, poderá ser avaliada a entrega com prazos inferiores, desde que mediante o compromisso escrito do fornecedor de fazer a substituição de unidades que eventualmente vençam nos estoques dos serviços. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa do Fundo Municipal de Saúde.

5.3. Entrega e critérios de aceitação do objeto

Condições de Entrega:

5.3.1. O fornecedor terá o prazo de **03 (TRES) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compras**, para concluir a entrega dos produtos no local indicado, inclusive para solução de pendências (reposição de mercadoria faltante, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega).

5.3.2. A solicitação será formalizada pelo departamento de compras e a Secretaria de Saúde por intermédio de emissão de ordem de compra.

5.3.3. A ordem de compras será emitida e encaminhada, diretamente para a empresa fornecedora adjudicada.

5.3.4. Os fornecedores deverão, no prazo máximo de **01 (um) dias** após o recebimento da **ordem de compras**, informar a previsão de entrega do item ao Órgão(s) Participante(s).

5.3.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3.6. As entregas serão realizadas nos locais determinados pelo Fundo Municipal de Saúde

5.3.7. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

5.3.8. Os locais de entrega estão orientados a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal de Saúde.

5.3.9. O texto e demais exigências legais previstas para o produto, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.3.10. Todas as embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

5.3.11. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitos produtos fora de suas embalagens originais.

5.3.12. As embalagens primárias dos produtos (frascos, bisnagas, blisters) devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.3.13. Todos os volumes entregues deverão ser identificados com etiquetas grandes e

visíveis, que não devem ser coladas sobrepostas a outras informações.

5.4. Do Transporte

5.4.1. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículo limpo e que permita adequado controle de temperatura e umidade.

5.4.2. Não serão aceitas entregas realizadas via Correios.

5.4.3. Não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos *in natura*, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos produtos.

5.4.4. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.

5.4.5. Os funcionários que farão a entrega dos produtos nos Órgão(s) Participante(s) (transportadoras ou caminhão próprio da empresa) deverão ser orientados a aguardar a conferência do quantitativo de cada item de medicamento pelo funcionário do respectivo Órgão Participante, e não somente do número de volumes, caso contrário a mercadoria será devolvida.

5.4.6. Caso alguma irregularidade seja detectada no transporte dos produtos, será solicitada ao fornecedor a troca do(s) medicamento(s) por outro(s) lote(s), que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou o(s) Órgão(s) Participante(s). Este procedimento garante que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

5.4.7. O fornecedor será responsável por monitorar as entregas até o destino final e averiguar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento a este edital e às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

5.4.8. Todas as despesas relacionadas com as entregas no Fundo Municipal de Saúde correrão por conta do fornecedor.

5.5. Recebimento

5.5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do

recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

5.6. Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos produtos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.6.2. Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos depois de vistoriado e aprovado pelo responsável, especialmente designado para o seu recebimento.

5.6.3. Caso os produtos venham a ser rejeitados deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de 02(dois) dias úteis, dentro das mesmas características e especificações exigidas no contrato ou documento equivalente, sem qualquer ônus para o Órgão Participante, independentemente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Fundo Municipal de Saude e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Fundo Municipal de Saude poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Fundo Municipal de Saude poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, que conterà, dentre outros, informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias de execução, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

Preposto

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para exercício da atividade.

6.7. Fiscalização

6.7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com ao fornecimento do produto e determinando o que for necessário à regularização de falhas/defeitos observados sendo designado como fiscal a **Sr.^a. Luciene Avarela da Silva**.

6.7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.8. Da Subcontratação

6.8.1. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIO.

7.1. Os Recursos orçamentarios necessarios à execucao do objeto ocorrerão por conta das dotações orçamentarias proprias ja consignadas no orçamento virgente, suplementadas se necessario;.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fund. Municipal de Saúde

MANUTENÇÃO: Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e Posto, Farmacia Basica, PSF e NASF, CAPS, Vigilancia Sanitaria, SAMU, CER, PACS, Programa do Combate a Dengue e

Enfrentamento da emergência COVID.

NATUREZA DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo

SUB ELEMENTO: Material Farmacologico e Material Hospitalar

FONTE DE RECURSOS:

102 Receitas de Impostos e Transf – Saúde

107 Transf manut do sus – união

131 Transf recursos do Sus/Estado

8. PRAZO DE VIGENCIA

8.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, o, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentário, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos devidos serão conforme ordem de compras dos materiais, ou seja, de modo parcelado.

9.2. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 60 (sessenta) dias, contados da data do aceite do documento fiscal que será emitida após a entrega do material.;

9.3. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da ordem de compras dos mesmos juntamente com as certidões de regularidade fiscal perante o FGTS e CND de Tributos Federais, Estaduais, Trabalhista e Municipal da Sede.

9.3.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada aos respectivos fundos;
- c) Valor unitário;
- d) Valor total;
- e) IR, INSS detalhado conforme previsto em lei quando for o caso;
- f) A especificação dos serviços entregues;

g) dados da conta para depósito ou pix.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração poderá realizar consulta ao SICAF e ou TCM-GO, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo não fornecimento, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF e ou TCM - GO.

9.10. Será interrompido o fornecimento em execução com a contratada inadimplente no SICAF e ou TCM - GO, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. A nota fiscal a ser apresentada deve ser no formato eletrônica e deve conter todas as retenções previstas na legislação federal, estadual e municipal, a saber IRPJ, INSS, ISSQN e outros. Cabe ressaltar a aplicação do decreto municipal nº 2366 que recepciona a interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da lei federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do art. 15 da lei federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e também da instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Itapaci - GO e das outras providências.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer os objetos propostos em estrita conformidade com as especificações constantes do Item 2:

10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado;

10.3. Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

10.4. Executar os fornecimentos especificados com observância ao Termo de Referência, da boa técnica e das disposições legais e normativas pertinentes;

10.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

10.6. Prestar, sempre que necessários todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender, prontamente, às reclamações/observações/críticas/sugestões que, porventura, lhes forem apresentadas, relacionadas com a execução do presente Contrato; e) cuidar para que os profissionais envolvidos na execução do objeto deste contrato sejam devidamente preparados e orientados para o exercício de sua função, devendo observar os princípios éticos, a urbanidade e educação no tratamento dispensado aos membros, servidores efetivos, comissionados, servidores à disposição, estagiários e menores aprendizes do CONTRATANTE;

10.7. Durante a vigência, a Contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra emitida pelo responsável do Fundo Municipal de Saúde.

10.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho no fornecimento dos produtos;

10.9. Reportar-se ao gestor do contrato para que seja efetivado o controle das atividades realizadas;

10.10. Emitir nota fiscal correspondente ao valor definido na ordem de compra;

10.11. Assumir o objeto deste processo não o transferindo, sob nenhum pretexto, para terceiros;

10.12. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

10.13. Entregar produtos de qualidade, conforme descritos, ordem de compras, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.

10.14. A Contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

10.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

10.16. Garantir a segurança e idoneidade;

10.17. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos da lei 14.133/2021;

10.18. Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Observar fielmente os prazos e condições de pagamento.

11.2. Disponibilizar os meios necessários à entrega dos produtos;

11.3. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA;

11.4. Intermediar a comunicação entre a CONTRATADA e as unidades da Contratante onde serão fornecidos os produtos, objeto deste contrato;

11.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, das eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos, fixando prazo para as devidas correções;

11.6. Suspender a execução de quaisquer fornecimentos de produtos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

11.7. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;

11.8. Supervisionar a entrega dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

11.9. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na entrega dos produtos;

11.10. Acompanhar o fornecimento dos produtos prestados pela CONTRATADA;

11.11. Determinar, à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto;

11.12. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;

11.13. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

11.14. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega

12. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A Seleção do Fornecedor se dará por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei 14.133/2021.

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

j) Documentos pessoais dos sócios;

12.2. HABILITAÇÃO FISCAL

A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

a) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

b) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

12.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) Declaração assinada pelo representante Legal e pelo Contador da empresa, informando a boa situação financeira da empresa, devendo ser apresentada juntamente com o balanço comprovando o atendimento dos seguintes índices:

f.1. Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);
 $ILG = (AC + RPL) / (PC + ELP)$

f.2. Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);
 $ILG = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

f.3. Índice de Solvencia Geral (ISG) igual ou superior a 1,0 (um virgula zero);
 $ISG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

f.4. AC = Ativo Circulante; AT = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante; ELP Exigível a Logo Prazo; RLP = Realizável a Longo Prazo.

12.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, os itens com características idênticas ou similares às do objeto do presente, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

a.1. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do objeto entregue; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

b) Declaração que a empresa se compromete a entregar os itens e nas condições e nos prazos solicitados.

12.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Alvará da Vigilância Sanitária vigente;

b) Para os distribuidores/ou fabricante - Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no Diário Oficial da União, contendo a atividade de venda de correlatos (ou saneantes, se for o caso), equipamentos hospitalares, ou através de pesquisa no site da ANVISA, em prazo não superior a 5 (cinco) dias antes da data da sessão de lances;

c) Apresentar ainda os documentos abaixo relacionados devidamente preenchidas:

c.1. Proposta de preço;

c.2. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta;

c.3. Apresentar Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c.4. Declaração Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; (se a licitante se enquadrar)

c.5. Declaração de Idoneidade;

c.6. Declaração de Requisitos de Habilitação;

c.7. Declaração Opção Pelo Enquadramento Conforme IN RFB 1234/2012 (de acordo com o enquadramento da licitante);

c.8. Declaração de Nepotismo;

Itapaci – GO: 07 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por **Josinei Junior da Silva.**

Assinatura:

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência.

PAULA DE CASSIA BUENO RICLER
Secretária de Saúde Municipal